



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

CONTRATO 008/2020 –FMS

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0107/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE ENTRE RIOS E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, nº. 152, Centro, na cidade de Entre Rios, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JURANDI DELL OSBEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 763.489 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 065.875.939-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa Betha Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sra. Daniela Ramos da Silva Guollo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 0107/2016, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DA ALTRAÇÃO

1.1 – De comum acordo entre as partes, em decorrência do contrato vigente até a data de 31/12/2019, decide-se pela renovação do mesmo para o ano exercício de 2020 ficando com os seguintes valores renovados de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020:

- Fundo de Saúde

Descrição	Uni	Qtd	Valor Unit atual	Valor Unit Reajustado	Valor Total
Alug. Sist. Contabilidade Pública	Mês	12	R\$ 338,75	R\$ 363,48	R\$ 4.361,76
Alug. Sist. Licitações e Compras	Mês	12	R\$ 163,46	R\$ 175,39	R\$ 2.104,68
Total de aluguel					R\$ 6.466,44

Horas técnicas	Uni	Qtd	Valor Unit		Valor Total com o Reajuste
Suporte	Hora	50	R\$ 94,67	R\$ 101,58	R\$ 5.079,00
Total				Total	R\$ 5.079,00

Deslocamento e estadia	Uni	Quantidade	Valor Unit atual	Valor unit Com reajuste	Valor Total com o Reajuste
Deslocamento	KM	1000	R\$ 0,95	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
Estadia	Diária	10	R\$ 178,69	R\$ 191,73	R\$ 1.917,30
				Total	R\$ 2.937,30



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

3.1 - As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na Lei orçamentaria do ano/exercício de 2020 do Fundo Municipal de Saúde.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Entre Rios, 10 de Janeiro de 2020.

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS – SC
JURANDI DELL OSBEL
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA.
Daniela Ramos da Silva Guollo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n°

Nome:
CPF n°